



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA  
QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2018 – CT/CA-032/2018PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro, de 2 de janeiro de 2014, aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-051/2013PT),

Considerando o seguinte:

- (1) Qualquer alteração do orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento retificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro;
- (2) O Conselho de Administração deve adotar os orçamentos retificativos com base em projetos preparados pelo diretor;

APROVOU O SEGUINTE:

**Artigo 1.º**

É aprovado o orçamento retificativo n.º 1/2018 anexo à presente decisão.

**Artigo 2.º**

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 26 de setembro de 2018.

Pelo Conselho de Administração,

Rytis Martikonis

Presidente 

Anexo: Orçamento retificativo n.º 1/2018



# ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2018

CT/CA-032/2018PT

## *ÍNDICE*

### I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

B. RECEITAS

C. DESPESAS

### II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

### III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - INFORMAÇÕES DETALHADAS

### ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

### A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o seu orçamento rectificativo n.º 1/2018 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014. O presente orçamento rectificativo visa incluir as previsões atualizadas recebidas dos clientes, o resultado da análise efetuada pelo Centro de todas as rubricas de despesas e o excedente orçamental do exercício anterior.

A fim de apresentar uma afetação de recursos atualizada, foram inscritas no orçamento as transferências realizadas até à data em 2018. As transferências são incluídas na coluna «Orçamento rectificativo n.º 1/2018», na Secção III «Mapa de receitas e despesas - informações detalhadas».

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

### B. RECEITAS

Na sequência das previsões para 2018 atualizadas recebidas dos clientes, o mapa de receitas inclui as alterações a seguir apresentadas.

- O resultado das previsões atualizadas dos clientes, incluídas como recebidas, apresenta um aumento de 684 800 euros no Título 1 («Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos»). Não é de excluir que certos clientes possam não ter tido em conta, nas suas previsões atualizadas, do impacto da potencial poupança resultante da estrutura tarifária aplicável à tradução de documentos, que prevê reduções de preços com base na reutilização dos conteúdos das memórias de tradução do Centro. Como é habitual, existem flutuações consideráveis nas previsões de certos clientes.
- O maior cliente do Centro, o EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia), manteve as suas previsões em 15,3 milhões de euros para as marcas da União Europeia (número 1006), e em 7,6 milhões de euros para todos os restantes serviços de tradução prestados (número 1005).
- Vários clientes reviram em baixa as suas previsões, o que resultou numa redução total de 1,3 milhões de euros das receitas previstas. Os seis clientes seguintes reviram em baixa as suas previsões em mais de 100 000 euros cada: EACEA (Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura), AECF (Agência Europeia de Controlo das Pescas), CUR (Conselho Único de Resolução), Comissão Europeia (DG EMPL), Conselho da União Europeia e BCE (Banco Central Europeu).
- Outros clientes reviram em alta as suas previsões, o que resultou num aumento total de 2 milhões de euros das receitas previstas. Os quatro clientes seguintes reviram em alta as suas previsões em mais de 100 000 euros cada: EMA (Agência Europeia de Medicamentos), Chafea (Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação), ECHA (Agência Europeia dos Produtos Químicos), EIGE (Instituto Europeu para a Igualdade de Género) e ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados).
- A previsão para o Título 3 («Cooperação interinstitucional») sofreu um decréscimo de 44 000 euros decorrente de uma redução das receitas provenientes da gestão da base de dados terminológica interinstitucional da UE, IATE (InterActive Terminology for Europe).
- A previsão relativa a outras receitas, inscrita no Título 4, diminuiu 119 200 euros. Tal deve-se a uma redução da previsão do montante proveniente de juros bancários (número 4000) e de reembolsos diversos (número 4010), após refaturação dos custos com o espaço de escritórios disponibilizado à Chafea (Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e

a Alimentação) e com o alojamento de um centro de dados para a ERA (Agência Ferroviária da União Europeia).

- A soma correspondente ao resultado da execução orçamental a transitar de 2017, ou seja, 2,1 milhões de euros, foi inscrita como receita para 2018 no número 5000, «Excedente transitado do exercício financeiro anterior».
- Em consequência do aumento das receitas provenientes dos clientes, da diminuição das despesas (sobretudo custos com pessoal e TI) e da inclusão do excedente orçamental do exercício anterior, o orçamento rectificativo n.º 1/2018 apresenta uma redução de 3,9 milhões de euros relativamente à utilização da «Reserva para a estabilidade dos preços» (número 5015). Tal significa que serão utilizados 254 626 euros da «Reserva para a estabilidade dos preços» para equilibrar o orçamento rectificativo n.º 1/2018, em comparação com o montante de 4,2 milhões de euros previsto no orçamento inicial para 2018. Além disso, a utilização da «Reserva para investimentos excepcionais» foi reduzida em 60 000 euros, em conformidade com as previsões de despesas ligadas ao programa eCdT no Capítulo 32.

A previsão das receitas totais para 2018 situa-se nos 47,2 milhões de euros, repartidos do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	43 127 200
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	734 000
4. Outras receitas	610 350
5. Excedente do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	2 670 550
6. Restituições	p.m.

O quadro que se segue apresenta a previsão de receitas para a prestação de serviços linguísticos em 2018.

	Orçamento rectificativo n.º 1/2018*	Orçamento inicial 2018*	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	441 350	441 350	0,00%
Número total de páginas de documentos previstas	326 768	322 973	1,18%
Número total de listas de termos previstas	172 415	184 070	-6,33%
Previsão total de receitas das agências, organismos, instituições e órgãos para a prestação de serviços linguísticos	43 127 200	42 442 400	1,61%

\* O quadro mostra as previsões fornecidas pelos clientes, os quais podem ou não ter tido em linha de conta o impacto da potencial poupança resultante da estrutura tarifária aplicável à tradução de documentos, que prevê reduções de preços com base na reutilização dos conteúdos das memórias de tradução do Centro.

## C. DESPESAS

Em conjunto com as previsões atualizadas recebidas dos clientes, o Centro reanalisou as suas despesas tendo em vista a elaboração do orçamento retificativo n.º 1/2018. O resultado apresenta um decréscimo de -2,7% nos Títulos 1 a 3, com reduções de -3,2% no Título 1 («Pessoal»), de -5,1% no Título 2 («Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento») e de -0,9% no Título 3 («Despesas operacionais»). O mapa de despesas inclui as alterações que a seguir se apresentam.

- Uma redução no orçamento no Título 1 («Pessoal») de 843 700 euro: o maior decréscimo diz respeito ao orçamento para o Capítulo 11 («Pessoal no ativo»), que foi reduzido em 824 700 euros. As alterações devem-se, essencialmente, ao facto de a indexação das tabelas dos vencimentos ter sido inferior ao previsto no orçamento inicial para 2018 (com base numa indexação de 1,5% em 2017) e ao número de pessoal no ativo. No total, o orçamento para o pessoal no ativo (artigo 110) diminuiu -3,0%.
- Foi aplicada uma redução de 147 300 euros (ou seja, -10,1%) no número 1115 («Agentes contratuais»), devido ao menor número de agentes contratuais expresso em equivalentes a tempo inteiro.
- Foi aplicada uma redução de 45 400 euros (ou seja, -16,8%) no número 1175 («Pessoal interino»), devido ao menor número de pessoal temporário.
- Foi aplicada uma redução de 58 800 euros (ou seja, -1,9%) no orçamento no Capítulo 20 («Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias»), em virtude de indexações mais baixas relativamente a encargos e rendas, na sequência do contrato celebrado em 2017 com o proprietário do imóvel.
- Foi aplicada uma redução de 270 500 euros (ou seja, -8,3%) no orçamento no Capítulo 21 («Tratamento de dados»), em virtude da redefinição de prioridades ligadas a projetos e de dificuldades na substituição de consultores de TI num mercado altamente competitivo.
- Foi aplicada uma redução de 45 100 euros (ou seja, -9,3%) nos Capítulos 22-26, em virtude de alterações em vários números orçamentais. O orçamento para «Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão» (número 2410) foi reduzido em 26 600 euros e o orçamento para serviços de interpretação para reuniões do Conselho de Administração (número 2650) foi reduzido em 60 000 euros. O orçamento para «Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado» (número 2700) foi aumentado em 40 000 euros, a fim de cobrir procedimentos por negociação específicos, tal como definido no Plano de Aquisições para 2018 alterado.
- Foi aplicada uma redução de 70 000 euros (ou seja, -0,5%) no número 3000 («Serviços externos de tradução»), em virtude dos ajustamentos das previsões dos clientes e dos ajustamentos da potencial poupança resultante da externalização de serviços de tradução de documentos a prestadores de serviços externos.

- As transferências entre os números orçamentais durante o exercício são inscritas no orçamento retificativo n.º 1/2018 como a seguir se apresenta:

**EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2018: TRANSFERÊNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO INICIAL PARA 2018**

Operação de crédito	Data	Do número	Para o número	EUR
1763/1764	27/04/2018	1100, «Vencimentos de base»	2330, «Despesas de contencioso»	15 000
1765/1766	06/07/2018	1100, «Vencimentos de base»	2395, «Outros serviços prestados por instituições e agências»	500

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Novo montante 2018	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Orçamento 2018
	<b>RECEITAS</b>			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ÓRGÃOS	43 127 200	684 800	42 442 400
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	734 000	-44 000	778 000
4	OUTRAS RECEITAS	610 350	-119 200	729 550
5	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 670 550	-1 856 300	4 526 850
	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	2 115 924	2 115 924	p.m.
	Reserva para a estabilidade dos preços	254 626	-3 912 224	4 166 850
	Reserva para investimentos excepcionais	300 000	-60 000	360 000
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.
	<b>TOTAL</b>	<b>47 142 100</b>	<b>-1 334 700</b>	<b>48 476 800</b>
	<b>DESPESAS</b>			
1	PESSOAL	25 908 100	-843 700	26 751 800
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 710 900	-361 000	7 071 900
3	DESPESAS OPERACIONAIS	14 523 100	-130 000	14 653 100
10	RESERVAS	p.m.	0	p.m.
	<b>TOTAL</b>	<b>47 142 100</b>	<b>-1 334 700</b>	<b>48 476 800</b>

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2018	Orçamento 2018	Observações
<b>RECEITAS</b>					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	181 300	0	181 300	2062 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	62 500	0	62 500	847 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodpendência (EMCDDA)	365 900	0	365 900	3610 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 355 000	218 000	3 137 000	Documentos: 36 576 páginas; listas de termos: 1322 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	703 100	3 100	700 000	8530 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	7 592 200	0	7 592 200	Documentos: 72 954 páginas; listas de termos: 151 542 termos; desenhos e modelos comunitários: 12 000 termos; controlo editorial: 17 680 páginas
1006	Marcas do EUIPO	15 309 700	0	15 309 700	441 350 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	100 000	0	100 000	1220 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	43 300	0	43 300	528 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	302 300	0	302 300	3686 páginas
<b>100</b>	<b>Artigo 100</b>	<b>28 015 300</b>	<b>221 100</b>	<b>27 794 200</b>	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	86 100	25 800	60 300	Documentos: 1037 páginas; listas de termos: 23 termos
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 008 900	0	1 008 900	11 705 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	0	p.m.	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	247 400	0	247 400	2821 páginas

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	p.m.	0	p.m.	
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	124 700	0	124 700	1521 páginas
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	176 000	0	176 000	2147 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)	900 000	0	900 000	10 976 páginas
<b>101</b>	<b>Artigo 101</b>	<b>2 543 100</b>	<b>25 800</b>	<b>2 517 300</b>	
1020	Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	12 000	-68 000	80 000	147 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	240 900	-65 100	306 000	2799 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	315 600	0	315 600	4277 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	598 200	-228 000	826 200	7281 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	13 600	0	13 600	166 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	53 200	0	53 200	629 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)	1 120 900	855 800	265 100	12 204 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	11 300	0	11 300	138 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	1 600	-8 400	10 000	20 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 473 000	168 400	1 304 600	18 162 páginas
<b>102</b>	<b>Artigo 102</b>	<b>3 840 300</b>	<b>654 700</b>	<b>3 185 600</b>	
1030	Agência Europeia do Controlo das Pescas (AECF)	200 000	-207 200	407 200	2592 páginas



### III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

1031	Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Empresa Comum «Energia de Fusão»)	46 600	0	46 600	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	0	p.m.	
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	26 000	0	26 000	317 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	110 200	0	110 200	Documentos: 1399 páginas; listas de termos: 440 termos
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	57 400	0	57 400	700 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	22 500	-14 900	37 400	456 páginas
1037	Empresa Comum Clean Sky 2 (Clean Sky 2)	p.m.	0	p.m.	
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	249 700	109 500	140 200	1355 páginas
1039	Empresa comum para a realização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo de nova geração (Empresa Comum SESAR)	43 700	0	43 700	533 páginas
<b>103</b>	<b>Artigo 103</b>	<b>756 100</b>	<b>-112 600</b>	<b>868 700</b>	
1040	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) (pré-2017)	—	—	—	
1041	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	—	—	
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores» 2 (Empresa Comum IMI 2)	26 000	0	26 000	317 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (Empresa Comum PCH 2)	9 200	0	9 200	112 páginas
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (Empresa Comum ENIAC)	—	—	—	
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	1 837 000	0	1 837 000	22 032 páginas
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	164 400	-19 900	184 300	2167 páginas

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	805 000	525 000	280 000	9295 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	805 000	38 700	766 300	10 781 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	122 100	-15 300	137 400	1489 páginas
<b>104</b>	<b>Artigo 104</b>	<b>3 768 700</b>	<b>528 500</b>	<b>3 240 200</b>	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE)	120 000	0	120 000	1445 páginas
1051	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	836 800	12 300	824 500	Documentos: 10 741 páginas; listas de termos: 88 termos
1052	Empresa Comum «Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia» (Empresa Comum ECSEL)	5 900	0	5 900	72 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	0	p.m.	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	900 000	-100 000	1 000 000	10 976 páginas
1055	Escolas Europeias	3 900	3 900	p.m.	48 páginas
1056	Empresa Comum Bioindústrias (Empresa Comum BBI)	p.m.	0	p.m.	
1057	Empresa Comum Shift2Rail (Empresa Comum S2R)	p.m.	0	p.m.	
<b>105</b>	<b>Artigo 105</b>	<b>1 866 600</b>	<b>-83 800</b>	<b>1 950 400</b>	
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	0	p.m.	
<b>109</b>	<b>Artigo 109</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>10</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS</b>	<b>40 790 100</b>	<b>1 233 700</b>	<b>39 556 400</b>	

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

1100	Comissão Europeia	1 085 000	-213 200	1 298 200	Documentos: 12 480 páginas; listas de termos: 7000 termos. Os clientes em causa são a DG EMPL e a DG JUST.
1101	Parlamento Europeu	p.m.	0	p.m.	
1102	Conselho da União Europeia	168 400	-108 400	276 800	2047 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu	11 300	0	11 300	110 páginas
1104	Comité das Regiões Europeu	p.m.	0	p.m.	
1105	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	0	p.m.	
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	0	p.m.	
1107	Banco Central Europeu	122 600	-227 300	349 900	1369 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	108 300	0	108 300	1468 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	841 500	0	841 500	10 262 páginas
<b>110</b>	<b>Artigo 110</b>	<b>2 337 100</b>	<b>-548 900</b>	<b>2 886 000</b>	
<b>11</b>	<b>PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES</b>	<b>2 337 100</b>	<b>-548 900</b>	<b>2 886 000</b>	Este capítulo inclui as receitas provenientes dos serviços linguísticos prestados às Instituições da UE. Até 2016, estas receitas eram inscritas no Título 3 «Cooperação Interinstitucional» e no número 1040 «Autoridade Europeia para a Proteção de Dados».
<b>1</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>	<b>43 127 200</b>	<b>684 800</b>	<b>42 442 400</b>	Alinea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	
<b>200</b>	<b>Subvenção da Comissão</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	Alinea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
<b>20</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>2</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

3000	Comissão Europeia (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas da Comissão Europeia são inscritas no número 1100.
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	0	p.m.	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	734 000	-44 000	778 000	Este número orçamental inclui as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
3003	Parlamento Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Parlamento Europeu são inscritas no número 1101.
3004	Conselho da União Europeia (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Conselho são inscritas no número 1102.
3005	Tribunal de Contas Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Contas são inscritas no número 1103.
3006	Comité das Regiões Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Comité das Regiões são inscritas no número 1104.
3007	Comité Económico e Social Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Comité Económico e Social são inscritas no número 1105.
3008	Tribunal de Justiça da União Europeia (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Justiça são inscritas no número 1106.
<b>300</b>	<b>Cooperação interinstitucional</b>	<b>734 000</b>	<b>-44 000</b>	<b>778 000</b>	
3010	Banco Central Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Banco Central Europeu são inscritas no número 1107.
3011	Provedor de Justiça Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Provedor de Justiça Europeu são inscritas no número 1108.
<b>301</b>	<b>Artigo 301</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	
<b>30</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>734 000</b>	<b>-44 000</b>	<b>778 000</b>	
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>734 000</b>	<b>-44 000</b>	<b>778 000</b>	

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

4000	Juros bancários	10 000	-45 000	55 000	
<b>400</b>	Juros bancários	10 000	-45 000	55 000	Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	357 100	-74 200	431 300	
<b>401</b>	Reembolsos diversos	357 100	-74 200	431 300	Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Estado luxemburguês	243 250	0	243 250	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.
<b>402</b>	Outras contribuições	243 250	0	243 250	
<b>40</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>610 350</b>	<b>-119 200</b>	<b>729 550</b>	
<b>4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>610 350</b>	<b>-119 200</b>	<b>729 550</b>	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	2 115 924	2 115 924	p.m.	Excedente transitado do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro, de 2 de janeiro de 2014.
<b>500</b>	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	2 115 924	2 115 924	p.m.	
5010	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais»	300 000	-60 000	360 000	A transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no Capítulo 32, «Despesas relativas ao programa eCdT».
5015	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	254 626	-3 912 224	4 166 850	A transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
<b>501</b>	Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	554 626	-3 972 224	4 526 850	
<b>50</b>	<b>EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2 670 550</b>	<b>-1 856 300</b>	<b>4 526 850</b>	
<b>5</b>	<b>EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2 670 550</b>	<b>-1 856 300</b>	<b>4 526 850</b>	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

600	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	0	p.m.	
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.	
	<b>Total de receitas</b>		<b>47 142 100</b>	<b>-1 334 700</b>	<b>48 476 800</b>
<b>DESPESAS</b>					
1100	Vencimentos de base	15 393 600	-419 900	15 813 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 379 300	-101 100	1 480 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 481 700	-77 600	2 559 300	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	18 400	-3 000	21 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um lugar de estenodactilógrafo ou datilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	19 273 000	-601 600	19 874 600	
1113	Estagiários	35 400	-500	35 900	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 309 300	-147 300	1 456 600	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu Título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	1 344 700	-147 800	1 492 500	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	172 900	200	172 700	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	172 900	200	172 700	

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

1130	Cobertura dos riscos de doença	524 400	300	524 100	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	74 500	-44 200	118 700	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Seguro de desemprego	140 500	14 900	125 600	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o seguro de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	0	p.m.	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 269 900	-2 600	3 272 500	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
<b>113</b>	<b>Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social</b>	<b>4 009 300</b>	<b>-31 600</b>	<b>4 040 900</b>	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 000	0	1 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: - dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; - em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	239 200	6 500	232 700	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, dos funcionário ou agentes temporários obrigados a efetuar regularmente despesas de representação no quadro do desempenho das suas funções.
<b>114</b>	<b>Abonos e subsídios diversos</b>	<b>240 200</b>	<b>6 500</b>	<b>233 700</b>	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
<b>115</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	0	p.m.	Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	225 100	-45 400	270 500	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
<b>117</b>	<b>Prestação de serviços suplementares</b>	<b>225 100</b>	<b>-45 400</b>	<b>270 500</b>	
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	32 000	-13 500	45 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	8 600	100	8 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	61 000	-1 100	62 100	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de instalação devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	26 600	0	26 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	88 300	9 500	78 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
<b>118</b>	<b>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</b>	<b>216 500</b>	<b>-5 000</b>	<b>221 500</b>	
1190	Coefficientes de correção	1 500	0	1 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
<b>119</b>	<b>Coefficientes de correção e adaptação das remunerações</b>	<b>1 500</b>	<b>0</b>	<b>1 500</b>	



III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

<b>11</b>	<b>PESSOAL NO ATIVO</b>	<b>25 483 200</b>	<b>-824 700</b>	<b>26 307 900</b>	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	53 100	-17 200	70 300	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
<b>130</b>	<b>Deslocações em serviço</b>	<b>53 100</b>	<b>-17 200</b>	<b>70 300</b>	
1310	Deslocações em serviço relacionadas com formação	25 600	-5 000	30 600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
<b>131</b>	<b>Deslocações em serviço relacionadas com formação</b>	<b>25 600</b>	<b>-5 000</b>	<b>30 600</b>	
<b>13</b>	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>	<b>78 700</b>	<b>-22 200</b>	<b>100 900</b>	
1400	Restaurantes e cantinas	4 200	0	4 200	
<b>140</b>	<b>Infraestrutura de carácter médico-social</b>	<b>4 200</b>	<b>0</b>	<b>4 200</b>	
1410	Serviço médico	52 500	0	52 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
<b>141</b>	<b>Serviço médico</b>	<b>52 500</b>	<b>0</b>	<b>52 500</b>	
1420	Outras despesas	194 600	2 200	192 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	15 000	1 000	14 000	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
<b>142</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>209 600</b>	<b>3 200</b>	<b>206 400</b>	
<b>14</b>	<b>INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL</b>	<b>266 300</b>	<b>3 200</b>	<b>263 100</b>	
1520	Intercâmbios de pessoal	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

152	Mobilidade	p.m.	0	p.m.	
15	<b>MOBILIDADE</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
1600	Ajudas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas pecuniárias que podem ser concedidas a um funcionário, a um antigo funcionário ou a membros da família de um funcionário falecido titulares de direitos, que se encontrem numa situação especialmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	0	p.m.	
1620	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
1630	Centro da primeira infância	75 900	0	75 900	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	75 900	0	75 900	
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 500	0	1 500	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar aos deficientes	1 500	0	1 500	
16	<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>	<b>77 400</b>	<b>0</b>	<b>77 400</b>	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Receção e representação	2 500	0	2 500	
17	<b>RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO</b>	<b>2 500</b>	<b>0</b>	<b>2 500</b>	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	0	p.m.	
19	<b>PENSÕES</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

1	PESSOAL	25 908 100	-843 700	26 751 800	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 331 200	-12 300	2 343 500	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro.
<b>200</b>	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 331 200	-12 300	2 343 500	
2010	Seguro	10 900	-500	11 400	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
<b>201</b>	Seguro	10 900	-500	11 400	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	202 900	-26 100	229 000	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
<b>202</b>	Água, gás, eletricidade e aquecimento	202 900	-26 100	229 000	
2030	Limpeza e manutenção	232 900	-21 200	254 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de limpeza, lavagem, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento central, de ar condicionado, etc.), bem como de eliminação dos resíduos.
<b>203</b>	Limpeza e manutenção	232 900	-21 200	254 100	
2040	Adaptação das instalações	16 000	0	16 000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
<b>204</b>	Adaptação das instalações	16 000	0	16 000	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	209 300	1 300	208 000	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
<b>205</b>	Segurança e vigilância dos imóveis	209 300	1 300	208 000	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
<b>206</b>	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
<b>208</b>	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

2090	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais e despesas acessórias.
<b>209</b>	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
<b>20</b>	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>		<b>3 003 200</b>	<b>-58 800</b>	<b>3 062 000</b>
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 600 000	-200 500	1 800 500	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de programas informáticos, manutenção de pacotes de programas informáticos e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. Os equipamentos de telecomunicações, fotocopiadoras e impressoras estão também inscritos neste número.
<b>210</b>	Informática	1 600 000	-200 500	1 800 500	
2120	Serviços externos para operação, implementação, desenvolvimento e manutenção de programas informáticos e sistemas	1 400 000	-70 000	1 470 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
<b>212</b>	Serviços de tecnologias da informação	1 400 000	-70 000	1 470 000	
<b>21</b>	<b>TRATAMENTO DE DADOS</b>		<b>3 000 000</b>	<b>-270 500</b>	<b>3 270 500</b>
2204	Equipamento burótico	6 800	1 800	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de equipamento burótico e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
<b>220</b>	Instalações técnicas e equipamento burótico	6 800	1 800	5 000	
2210	Novas aquisições	15 000	0	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
<b>221</b>	Mobiliário	15 000	0	15 000	
2230	Novas aquisições de veículos		0		Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de veículos	9 400	0	9 400	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	5 500	0	5 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento dos veículos, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
<b>223</b>	Parque automóvel	14 900	0	14 900	

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

2250	Despesas de documentação e de biblioteca	26 000	2 000	24 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilíngues	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilíngues, incluindo a aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	26 000	2 000	24 000	
22	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>62 700</b>	<b>3 800</b>	<b>58 900</b>	
2300	Papelaria e material de escritório	24 000	0	24 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	24 000	0	24 000	
2320	Encargos bancários	2 000	-2 000	4 000	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	0	p.m.	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	2 000	-2 000	4 000	
2330	Despesas de contencioso	38 600	18 600	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	38 600	18 600	20 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da regularização de sinistros (responsabilidade civil).
234	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	
2350	Seguros diversos	11 200	-7 300	18 500	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, de responsabilidade civil, contra roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	3 100	0	3 100	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

235	Outras despesas de funcionamento	19 800	-7 300	27 100	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	0	15 000	
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	0	15 000	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	149 400	3 300	146 100	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro.
2393	Publicações	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro, bem como de outras ações de comunicação.
2394	Difusão	20 000	-5 000	25 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência ao público e aos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	11 500	500	11 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	190 900	-1 200	192 100	
23	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>	<b>290 300</b>	<b>8 100</b>	<b>282 200</b>	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	19 200	0	19 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	19 200	0	19 200	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	110 000	-26 600	136 600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	110 000	-26 600	136 600	
24	<b>FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>129 200</b>	<b>-26 600</b>	<b>155 800</b>	
2500	Reuniões em geral	3 000	-2 000	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

250	Despesas com reuniões e convocatórias	3 000	-2 000	5 000	
2550	Despesas diversas de organização de e em conferências, congressos e reuniões	25 000	5 000	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas com a organização de reuniões externas não cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização de e participação em conferências, congressos e reuniões	25 000	5 000	20 000	
25	<b>DESPESAS COM REUNIÕES</b>	<b>28 000</b>	<b>3 000</b>	<b>25 000</b>	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	0	20 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	
2650	Serviços de interpretação	30 000	-60 000	90 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação prestados nas reuniões do Conselho de Administração a ser faturados ao Centro, nomeadamente pelas instituições da UE.
265	Serviços de interpretação	30 000	-60 000	90 000	
26	<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>57 500</b>	<b>-60 000</b>	<b>117 500</b>	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	140 000	40 000	100 000	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	140 000	40 000	100 000	
27	<b>CONSULTAS E ESTUDOS</b>	<b>140 000</b>	<b>40 000</b>	<b>100 000</b>	Este capítulo era anteriormente designado por «Informação: aquisição, arquivo, produção e difusão».
2	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>6 710 900</b>	<b>-361 000</b>	<b>7 071 900</b>	
3000	Serviços externos de tradução	13 410 000	-70 000	13 480 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos		0		Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
<b>300</b>	Serviços externos de tradução	13 410 000	-70 000	13 480 000	
<b>30</b>	<b>SERVIÇOS EXTERNOS DE TRADUÇÃO</b>	<b>13 410 000</b>	<b>-70 000</b>	<b>13 480 000</b>	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	813 100	0	813 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
<b>310</b>	Despesas ligadas à cooperação interinstitucional	813 100	0	813 100	
<b>31</b>	<b>DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>813 100</b>	<b>0</b>	<b>813 100</b>	
3200	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	300 000	-60 000	360 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
<b>320</b>	Despesas associadas ao programa eCdT	300 000	-60 000	360 000	
<b>32</b>	<b>DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA ECdT</b>	<b>300 000</b>	<b>-60 000</b>	<b>360 000</b>	<b>Este capítulo recebe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 («receitas»).</b>
<b>3</b>	<b>Despesas operacionais</b>	<b>14 523 100</b>	<b>-130 000</b>	<b>14 653 100</b>	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	0	p.m.	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2018, o montante total da reserva é de 9 387 991 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	0	p.m.	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 67.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º das normas de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.



III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

10006	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	0	p.m.	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excepcionais em 2018. O montante total da reserva é de 706 378 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
1000	Dotações provisionais	p.m.	0	p.m.	A execução de 2016 é 0 para todas as reservas, uma vez que não foram inscritas autorizações neste capítulo.
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	0	p.m.	
10	RESERVAS	p.m.	0	p.m.	
	<b>Total das despesas</b>		<b>47 142 100</b>	<b>-1 334 700</b>	<b>48 476 800</b>

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2017		2017		2018	
	Ocupados em 31.12.2017		Autorizados no orçamento retificativo n.º 1/2017		Autorizados no orçamento retificativo n.º 1/2018	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	1	0	1	0	1
AD 13	1	0	1	0	1	0
AD 12	6	6	14	8	16	10
AD 11	10	4	9	4	8	3
AD 10	4	6	5	6	6	6
AD 9	5	7	4	12	4	11
AD 8	9	14	5	19	3	22
AD 7	3	15	4	18	5	19
AD 6	3	25	1	21	1	16
AD 5	1	11	0	2	0	2
<b>Total AD</b>	<b>42</b>	<b>89</b>	<b>43</b>	<b>91</b>	<b>44</b>	<b>90</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	3	0	4	0	5	0
AST 8	2	2	2	1	1	2
AST 7	2	2	2	4	2	4
AST 6	0	4	0	4	1	5
AST 5	2	12	2	17	2	18
AST 4	2	13	1	13	0	12
AST 3	0	11	0	8	0	5
AST 2	0	2	0	1	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST</b>	<b>11</b>	<b>46</b>	<b>11</b>	<b>48</b>	<b>11</b>	<b>46</b>
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	0
AST/SC 2	0	1	0	2	0	2
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST/SC</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>136</b>	<b>54</b>	<b>141</b>	<b>55</b>	<b>138</b>
<b>TOTAL DE EFETIVOS</b>	<b>189</b>	<b>195</b>	<b>195</b>	<b>195</b>	<b>193</b>	<b>193</b>

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2016 (efetivamente ocupados)	2017 (efetivamente ocupados)	2018
GF IV	16,1	12,3	13
GF III	3,5	4,3	6
GF II	10,2	9,7	9
GF I	0,0	0,0	0
<b>Total AC</b>	<b>29,8</b>	<b>26,3</b>	<b>28,0</b>